



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc. nº 8422/16

## LEI Nº 5.428 DE 02 DE JUNHO DE 2016

(Projeto de Lei nº 5640 – Autor: Fábio Soares de Oliveira)

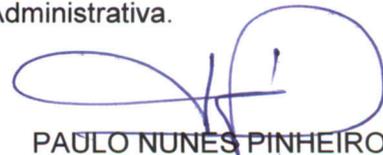
**“INSTITUI O INCENTIVO À INCLUSÃO DE MATÉRIA SOBRE ‘NOÇÕES DE ÉTICA E PRÁTICAS DE SEGURANÇA NA INTERNET’, NO CONTRATURNADO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica instituído o incentivo à inclusão da matéria sobre “Noções de Ética e Práticas de Segurança na Internet”, no contraturno das escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental de São Caetano do Sul.
- Artigo 2º - A inclusão da matéria sobre “Noções de Ética e Práticas de Segurança na Internet” visa estabelecer a relação de jovens e adolescentes com as ferramentas de comunicação digital, como *tablets*, *smartphones*, celulares e afins, sua utilização e possíveis medidas de segurança para proteção dos mesmos contra roubo e exposição de informações pessoais, invasão de privacidade, regras de etiqueta digital no ambiente escolar e de trabalho.
- Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.
- Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 02 de junho de 2016, 139º da fundação da cidade e 68º de sua emancipação Político-Administrativa.



PAULO NUNES PINHEIRO  
Prefeito Municipal



DIEGO LOURENÇO PEREIRA  
Secretário Municipal da SEPLAG

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.



CILENE FELIPPE  
Diretora do D.A.R.H.